CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 398 /2026

Considerando que os impactos das mudanças climáticas exigem a adoção de medidas voltadas ao aumento da resiliência das cidades e à proteção da população;

Considerando que a elaboração de estratégias de adaptação climática constitui importante instrumento para reduzir vulnerabilidades e fortalecer a capacidade de resposta a eventos extremos;

Considerando que serviços especializados de consultoria em adaptação às mudanças climáticas contribuem para o planejamento urbano sustentável, a gestão de riscos e a implementação de soluções baseadas na natureza;

Considerando que a concessão de incentivos tributários pode estimular a ampliação de iniciativas voltadas à sustentabilidade, à inovação e à construção de cidades mais resilientes;

Considerando que o fortalecimento das ações de adaptação climática representa medida essencial para a promoção do desenvolvimento sustentável e da segurança socioambiental;

Considerando, por fim, que a presente proposta encontra-se alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente os ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima) e ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, a adoção das medidas necessárias para promover a concessão de isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS incidente sobre os serviços de consultoria em adaptação às mudanças climáticas, com vistas ao fortalecimento da resiliência climática, à redução das vulnerabilidades socioambientais e à promoção do desenvolvimento sustentável no Município de Salvador.

Salvador-Bahia, 16 de junho de 2026.
ANDRÉ FRAGA

Vereador